

1 ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
2 FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dois dias do mês de setembro de 2022, às
4 quinze horas e três minutos se reuniram através da plataforma Google Meet para a
5 centésima reunião ordinária do Colegiado de Farmácia os professores Mariana Linhares
6 Pereira, Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, Frank Pereira de Andrade e Gustavo
7 Henrique Ribeiro Viana e a discente Lorena de Fontgaland Costa. Registra-se também a
8 presença da docente Angelita Cristine Melo. **A pauta. 1-Solicitações prof. Angelita
9 Cristine de Melo, a) Assunto: Aprovação de avaliação de segunda chamada para
10 YAN NORONHA E SILVA (registro 185350077) e GIOVANNA CECILIA
11 RODRIGUES SANTOS (185350110) fora do prazo estipulado e das justificativas
12 estipulados pelas Resoluções CONEP no 012, de 4 de abril de 2018 e no 022, de 06 de
13 outubro de 2021. b) Solicitação de vistas da documentação e de anulação da decisão
14 do Colegiado de Farmácia uma vez que os preceitos da Lei no 9.784, de 29 de janeiro
15 de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública
16 Federal não foram cumpridos. c) Consulta faz sobre do trâmite de oferta de unidades
17 curriculares no Campus Centro-Oeste Dona Lindu para proceder resposta ao
18 MEMORANDO ELETRÔNICO No 43/2022 – COFAR, Código: 202359480 No do
19 Protocolo: 23122.027175/2022-05. 2- Solicitação prof. Marcelo Gonzaga; 3-Solicitação
20 de Revisão de Provas de Parasitologia - Discente: Débora Shirley; 4- Solicitação de
21 discente Adrielle Marçal - reprovação e matrícula em Matemática 2022/1; 5- Turmas
22 de Estágio VI; 6- Equivalências de Unidades Curriculares; 7- Outros. Mariana
23 solicitou a inclusão do ponto de pauta: **Tratamento Especial de Thais Stella da Silveira.**
24 A professora Angelita solicitou a antecipação do item 5 da pauta, que também é de seu
25 interesse. A pauta foi então aprovada por todos. Mariana iniciou a reunião pelo item
26 **Solicitações prof. Angelita Cristine de Melo, a) Assunto: Aprovação de avaliação de
27 segunda chamada para YAN NORONHA E SILVA (registro 185350077) e
28 GIOVANNA CECILIA RODRIGUES SANTOS (185350110) fora do prazo
29 estipulado e das justificativas estipulados pelas Resoluções CONEP no 012, de 4 de
30 abril de 2018 e no 022, de 06 de outubro de 2021,** Mariana informou que a aprovação da
31 realização da segunda chamada de avaliação se deu pelo descumprimento das regras
32 aplicadas ao ensino remoto, já que a disciplina Cuidados Farmacêuticos II - Serviços
33 Farmacêuticos e Transtornos Menores, acontecia nessas condições, com a docente
34 responsável amparada pela IN 90/2021 - Governo Federal. A professora Angelita solicitou
35 a leitura de seu documento, que foi projetado a todos, sendo ainda que todos já tinham
36 conhecimento prévio dos documentos enviados juntamente com a convocação do
37 Colegiado. Em discussão foi esclarecido que a deliberação de realização de segunda
38 chamada para os alunos se deve ao fato da avaliação ter sido aplicada em desacordo com
39 as normas estabelecidas para o ensino remoto, a saber: avaliação síncrona (não
40 recomendado), fora do horário de aula, prazo curto (inferior a 24 horas de
41 disponibilização). Dessa forma, prevalece a deliberação do Colegiado de que deverá ser
42 aplicada segunda chamada de avaliação para os discentes Yan Noronha e Silva e Giovanna
43 Cecília Rodrigues Santos. A professora Angelita solicitou que fosse registrado nesta ata
44 que ela não foi convocada para a reunião na qual foi deliberado tal fato e que as
45 convocações não estão publicadas. Mariana informou que esta solicitação será regularizada.
46 **b) Solicitação de vistas da documentação e de anulação da decisão do Colegiado de
47 Farmácia uma vez que os preceitos da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 que
48 regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal não
49 foram cumpridos.** Mariana informou que durante o período remoto a disciplina Cuidados
50 Farmacêuticos II - Serviços Farmacêuticos e Transtornos Menores foi dividida entre teoria**

51 (45h) e prática (9h), sendo a teoria sido dada de forma remota e a prática ofertada no final
52 de 2021 para todos que tivessem condição de cursá-la presencialmente, porém, alguns,
53 alunos amparados por resolução que não os obrigava a frequentar presencialmente não a
54 cursaram e por isso foi solicitado ao GAD de Farmácia Social Gerencial e Clínica a oferta
55 destas nove horas de práticas, podendo, inclusive, ser cursada na turma que já estava em
56 curso, não demandando aumento na carga horária do docente. Informou ainda que a
57 solicitação ao GAD foi feita fora dos prazos estipulados no Calendário Acadêmico por se
58 tratar de disciplina ainda referente ao ensino remoto e além disso a docente responsável,
59 amparada pela IN 90/2021- Governo Federal, estava lecionando de forma remota,
60 impossibilitando as aulas práticas presenciais naquele momento. A professora Angelita
61 questionou o descumprimento dos prazos e a previsibilidade legal da oferta, sendo
62 esclarecida sobre as questões. A docente disse ainda que a disciplina foi ofertada no
63 sistema, sem sua autorização. Mariana informou que este lançamento não foi feito, pois
64 não houve resposta do GAD responsável. Mariana informou ainda que a oferta já não é
65 mais necessária, já que de acordo com a Resolução 011/2022 os alunos que cursaram a
66 disciplina teórica (45h), já cumpriram 75% da carga horária e conteúdo, tendo uma
67 equivalência automática, inclusive já registrada no histórico dos alunos. **c) Consulta sobre**
68 **o trâmite de oferta de unidades curriculares no Campus Centro-Oeste Dona Lindu**
69 **para proceder resposta ao MEMORANDO ELETRÔNICO No 43/2022 – COFAR,**
70 **Código: 202359480 No do Protocolo: 23122.027175/2022-05.** Mariana informou que na
71 resposta de Solicitação aos GADS sobre as disciplinas, docentes e sub turmas do GAD de
72 Farmácia Social, Gerencial e Clínica, na Unidade Curricular Cuidados Farmacêuticos II -
73 Serviços Farmacêuticos e Transtornos Menores, constava a oferta de 100 vagas, com
74 turmas de, no máximo, 12 alunos e que de acordo com a Resolução 022/2021- CONEP,
75 devem ser ofertadas no mínimo sessenta vagas e que de acordo com a avaliação dos alunos
76 matriculados no período anterior havia uma previsão de cinquenta e sete alunos, foram
77 ofertadas cinco turmas com doze vagas cada. Mariana esclareceu ainda que não houve
78 alunos suficientes e que esta quinta turma foi excluída. A professora Angelita questionou a
79 oferta da quinta turma no horário de 10h55 às 11h50; alegando que não há funcionamento
80 no laboratório. Mariana informou que este horário está previsto na Resolução 34/2021 -
81 CONEP, art. 65. A professora Caroline Pereira Domingueti, entrou na reunião às 15:50
82 **Antecipação ponto 5- Turmas de Estágio VI,** Mariana informou que foram ofertadas três
83 turmas de Estágio VI, com 12 vagas cada e que turmas B e C estão lotadas e que turma A,
84 está com apenas 2 alunos inscritos. Informou ainda que há uma demanda de 6 alunos que
85 precisam cursar esta disciplina, porém há batimento de horário com a turma que tem vaga.
86 Em discussão, com participação da professora Angelita, responsável pela turma que possui
87 vagas, foi levantada a possibilidade de alteração de horário desta disciplina para um
88 horário que atenda a todos. Uma das opções seria a sexta pela manhã. A professora
89 Angelita se dispôs a verificar no campo de estágio com as responsáveis e informará
90 posteriormente a possível alteração. Dois discentes interessados estavam presentes na
91 reunião e se manifestaram. Ficou acordado que, após liberação dos responsáveis na
92 SEMUSA, o horário de oferta da turma será alterado. **2- Solicitação prof. Marcelo**
93 **Gonzaga;** O professor Marcelo Gonzaga solicita que as aulas de Farmacologia sejam
94 redistribuídas, para que ele leccione somente no curso de Medicina. Verificou-se que essa é
95 uma atribuição do GAD e não do Colegiado do curso. Mariana, que é membro do GAD
96 responsável, informou que a pauta já foi discutida no GAD, entretanto a coordenação ainda
97 não recebeu a deliberação do mesmo. **3-Solicitação de Revisão de Provas de**
98 **Parasitologia - Discente: Débora Shirley;** Mariana informou que a discente Débora
99 Shirley solicitou, dentro do prazo estabelecido, uma nova revisão de provas de
100 Parasitologia referentes a 2022/2. Verificou-se a Instrução Normativa do Colegiado de

101 Farmácia que diz que após a revisão do docente responsável poderá ser solicitada nova
102 revisão de docentes da área. Sendo assim, este Colegiado deliberou por uma nova revisão
103 pelos docentes: Fernando de Pilla Varotti e Rafael Gonçalves. As avaliações serão
104 solicitadas aos docentes responsáveis e encaminhadas para revisão. **4- Solicitação de**
105 **discente Adrielle Marçal - reprovação e matrícula em Matemática 2022/1;** Mariana
106 informou que a discente Adrielle Marçal e a docente responsável pela disciplina
107 Matemática, questionaram a matrícula dessa discente. Segundo a discente em e-mail
108 enviado à Coordenação, ela se matriculou no início de 2022/1 em matemática, porém
109 verificou que no Portal Didático estaria em Matemática/RER, modalidade que dispensa a
110 frequência às aulas. Orientando-se pelo Portal, não frequentou as aulas e foi reprovada. A
111 coordenação verificou no NEAD, responsável pelo Portal Didático e detectou-se que na
112 junção das turmas, a pedido do docente responsável, o nome da disciplina no Portal
113 didático ficou como Matemática RER. No entanto, a orientação a alunos e professores é de
114 que devem se guiar pela matrícula no sistema SIGAA. Registra-se ainda que foi feita
115 consulta à PROEN via memorando, e até o momento da reunião não obteve-se resposta por
116 essa via. Em discussão, o grupo, por unanimidade, deliberou pela reprovação da aluna, já
117 que ela estava ciente de sua matrícula em matemática (turma convencional) e que no
118 sistema estava registrado corretamente. O professor Frank se retirou da reunião às 17 horas.
119 **6- Equivalências de Unidades Curriculares:** o docente Gustavo apresentou a análise da
120 equivalência do discente Matheus Vilela Carvalho Said Miguel. O professor informou que
121 a equivalência para a Unidade Curricular Bioquímica Metabólica, a carga horária cursada é
122 de 74%, sendo que são necessários 75%. Por ser uma diferença muito pequena o professor
123 trouxe para que o Colegiado analisasse. Em discussão, ficou decidido que a ementa da
124 disciplina deverá ser encaminhado ao professor José Antônio da Silva, responsável pela
125 disciplina para avaliação. **Tratamento Especial de Thais Stella da Silveira,** Mariana
126 informou que a discente Thais Stella solicitou Tratamento Especial, pois tem filho menor
127 de três anos que ainda não foi contemplado pelo esquema vacinal contra Covid-19. A
128 discente está matriculada em Cuidados Farmacêuticos II, Bioquímica Clínica e Controle de
129 qualidade Físico-Químico. A solicitação foi aprovada por todos. Esta reunião se encerrou
130 às 17h10min. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que
131 depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes através do sistema SIPAC.
132 Divinópolis, 02 de setembro de 2022.
133 Mariana Linhares Pereira _____
134 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni _____
135 Caroline Pereira Domingueti _____
136 Frank Pereira de Andrade _____
137 Gustavo Henrique Ribeiro Viana _____
138 Lorena de Fontgaland Costa _____
139



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2022 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 13:27)

CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2028750

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 10:41)

FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

COFAR (12.59)

Matrícula: 1080217

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 15:00)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:32)

GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VIANA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1676127

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:24)

MARIANA LINHARES PEREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COFAR (12.59)

Matrícula: 1296968

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 14:47)

PATRICIA CRISTINA DE FARIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COFAR (12.59)

Matrícula: 1752524

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 15:04)

Lorena de Fontgaland Costa

DISCENTE

Matrícula: 205350013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 21/09/2022 e o código de verificação: 99624e4ce0